

**PORTARIA DE RECONHECIMENTO N. 9 DE 6 DE SETEMBRO 2019.**

Reconhece a Escola do Poder Judiciário do Acre – Esjud para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições, considerando o disposto no art. 11 da Lei n. 13.140, de 26 de junho de 2015 e na Resolução Enfam n. 6 de 21 de novembro de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 3 de 7 de junho de 2017, e o que consta do Processo EducaEnfam n. 20196 e do Processo Administrativo SEI n. 023091/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer, por prazo indeterminado, a Escola do Poder Judiciário do Acre – Esjud, para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais, com validade na área da jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Acre – TJAC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO HERMAN BENJAMIN  
Diretor-Geral da Enfam